

PORTARIA Nº 002/2020/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Aparecida da Silva Pacheco, Gerente de Protocolo, para exercer a função de Fiscal dos Contratos constantes da planilha abaixo, em virtude da exoneração da servidora Benny Caroliny Gonçalves dos Santos Oliveira.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
025/2018	F.L. Aguiar - ME	Larissa Aparecida da Silva Pacheco	Maria do Carmo da Silva Moraes
99124468884/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios	Larissa Aparecida da Silva Pacheco	Maria do Carmo da Silva Moraes

Art. 2º Na ausência do fiscal e da fiscal substituta, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições nela contidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2020.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bded75cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar